

PORTARIA Nº 25.649/2019

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 27, inciso III, letra “a” da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações,

RESOLVE:

1º. – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados, os quais ocupam cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível II.

Item	Nome	Cargo
1.	MARCELO SCHMIDT	Assistente Administrativo

2º. – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados, os quais ocupam cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível III.

Item	Nome	Cargo
2.	AIRTON ALVES CABRAL	Agente Fiscal Tributário
3.	ISABELLA EVANGELISTA DE SOUZA	Assistente Administrativo
4.	JADI SERPA SANTOS	Assistente Administrativo
5.	LUCIANE JIMENES DALKE MEURER	Agente Fiscal Tributário
6.	LUCINEA DA SILVA	Assistente Administrativo
7.	MARLI ALVES BENDETI	Agente de Atividades de Saúde
8.	RAFAEL RICARDO PEREIRA	Agente Fiscal Tributário

3º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2019.

Balneário Camboriú, 26 de fevereiro de 2019.

FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito